



**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 33 , DE 2024**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.201, de 21 de dezembro de 2023**, que “Concede remissão total dos créditos tributários relativos às importações de produtos automotivos da República do Paraguai ao amparo do Regime de Origem do Mercosul, nas condições que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 30 de maio de 2024.

Congresso Nacional, em 10 de junho de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional